

A FORMAÇÃO TRANSVERSAL EM DIREITOS HUMANOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E EXTENSÃO

Lúcia Valadares Sartório
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Brasil
luciavaladares@ufrj.br

Introdução:

Esse trabalho traz o resultado das atividades desenvolvidas no projeto de pesquisa e extensão *Políticas Públicas e Direitos Humanos*, contemplado no Programa de Bolsas Institucionais em Projetos de Extensão e Pesquisa em Direitos Humanos, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão. O principal objetivo do Programa é efetivar um “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”, propagar a formação em direitos humanos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e fortalecer os princípios elementares que respaldam a democracia.

O projeto foi amparado pela pesquisa bibliográfica tomando como premissa o método de leitura estrutural delineado por Macedo Júnior (2007), por oferecer uma base teórica que orienta a análise criteriosa das fontes e suas proposituras, como também obter um distanciamento da imediatidade capaz de ampliar a compreensão do presente. Sua realização se deu entre os anos de 2018 e 2020, com envolvimento de dois estudantes bolsistas e oito estudantes voluntários de diferentes cursos de graduação. Foram realizados seminários, dossiês de textos jornalísticos, análise de livros e artigos científicos relacionados às políticas públicas em direitos humanos com atenção especial a situação da mulher e dos seguimentos LGBT.

Desenvolvimento:

As leituras foram realizadas em grupo, onde se buscava destrinchar e aprofundar conceitos contidos na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, análise dos artigos *A causa e as políticas de Direitos Humanos no Brasil* e *Estratégias de políticas públicas em Direitos Humanos no primeiro mandato Lula*, assim como textos referentes a pesquisa bibliográfica, violência de gênero e a violência contra as mulheres.

Os seminários propiciaram o entendimento de que, o Brasil é um país que traz em sua história a marca de uma profunda desigualdade social, valores patriarcais permeados

pelo preconceito e misoginia herdados do período colonial em seus trezentos anos de escravidão, fatores que ainda influenciam na propagação da violação aos direitos humanos.

O primeiro marco significativo para elevar os direitos humanos a uma política de Estado se deu com a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996 e a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos junto ao Ministério da Justiça no ano seguinte, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Os artigos de Engelmann e Madeira esclarecem que,

“A montagem da Secretaria Nacional de Direitos Humanos em 1997 no âmbito do Ministério da Justiça teve por propósito a coordenação das ações de execução do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH. Como parte da construção das estruturas governamentais, essa iniciativa foi imprescindível para a implementação da política de direitos humanos no Brasil.” (ENGELMANN; MADEIRA, 2015, p. 628).

Engelmann e Madeira trazem a visualização dos procedimentos adotados e especificidades do PNDH em três momentos distintos. O I PNDH procurou assegurar os direitos civis e políticos, enquanto que o II PNDH foi direcionado à proteção de direitos à educação, à saúde, à previdência social, e outros, como também a inclusão de políticas de ações afirmativas direcionadas aos segmentos afrodescendentes. O III PNDH ocorreu no primeiro Governo Lula da Silva, com a incorporação de demandas emanadas de conferências realizadas no decorrer dos anos dois mil, contemplando as necessidades de grupos específicos e desenvolvendo políticas de integração, resguardando liberdades individuais (ENGELMANN; MADEIRA, 2015).

O artigo de Almeida (2011) destaca que, sob o mandato de Lula da Silva, a questão dos direitos humanos foi articulada com outras agências estatais, como também foram criadas secretarias específicas, uma voltada ao direito da mulher, outra, com foco na questão racial. O autor evidencia que nesse período ocorreram avanços significativos, pois,

A adesão brasileira aos tratados e a nova prática de abordar de forma transparente as violações, abrindo-se para o sistema internacional de supervisão, foram uma virada decisiva para os direitos humanos no país (ALMEIDA, 2011, p. 233).

Os anos subsequentes, entretanto, foram acometidos pela radicalização do neoliberalismo e proliferação de movimentos de extrema-direita, resultando na deposição do Governo Dilma Rousseff, eleito democraticamente, e posse do ilegítimo Governo Temer, que fez por abrir as portas ao desmonte do Estado em diferentes linhas de políticas públicas, contrariando preceitos democráticos fundamentais como os direitos inalienáveis

do indivíduo. O coroamento do neoliberalismo foi firmado com a Emenda Constitucional nº 95/2016, impondo o estabelecimento de um regime fiscal, que atingiu diretamente os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, reduzindo drasticamente investimentos em políticas públicas sociais.

Os dossiês revelam que a política nacional direcionada aos direitos humanos também foi atingida pela austeridade fiscal, sofrendo enorme recuo nas conquistas obtidas nas duas últimas décadas. Os meios de comunicação voltaram a estampar o aumento significativos dos índices de violência contra a mulher e segmentos LGBT entre os anos de 2017 e 2020.

Os estudantes bolsistas Leal (2020) e Vicente (2020), em seus relatórios de pesquisa, reconhecem a relevância das políticas de direitos humanos e destacam a educação como fator preponderante a contribuir com a transformação do *status quo*, com a presença de temáticas relacionadas à questão de gênero de modo transversal nas políticas educacionais, tanto na educação básica como no ensino superior, realçando as seguintes questões:

Comentário 1:

A Constituição de 1988 abriu caminhos à defesa dos Direitos Humanos, propiciando grandes avanços no âmbito da legislação no que diz respeito à defesa da igualdade. Porém, ainda hoje os Direitos Humanos não se constituem como consenso no Brasil, muito pelo contrário, é socialmente mal visto e deturpado na falsa roupagem da “defesa de bandido”. É nesse contexto adverso que a universidade tem um papel fundamental para a produção de conhecimento e dados sobre um assunto tão importante e tão deturpado na sociedade.

Comentário 2:

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001, havia indicação de que os cursos deveriam garantir em qualquer nível ou modalidade a inclusão das questões de gênero, portanto a formação dos profissionais da educação já deveria prepara-los para trabalhar essa temática (...). Ao reivindicar a igualdade de gênero na educação, reivindica-se um sistema escolar inclusivo. A partir dessa perspectiva podemos pensar: Qual papel a escola deve assumir para diminuir o preconceito, favorecer a igualdade e assegurar o direito à vida?

A presença de temas transversais perpassada na formação dos estudantes é imprescindível à consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania para garantir a efetividade da dignidade humana.

Conclusões:

Conforme depoimentos dos estudantes, a participação na realização do projeto contribuiu para a formação acadêmica e individual, a orientação direcionou a questionamentos que talvez os estudantes isoladamente não pudessem elaborar. A realização da pesquisa fomentou a troca de ideias entre os estudantes e o estímulo à didática para exposição do conhecimento apreendido.

Trouxe a compreensão de que as políticas públicas são meios institucionais possíveis para a promoção de uma sociedade mais justa, a consagração dos Direitos Humanos, o direito à vida, à liberdade, à igualdade e integração social, direitos inalienáveis, mas na mira de governos os quais negam o mínimo de qualidade de vida para brasileiros e brasileiras.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Wellington Lourenço. A estratégia de políticas públicas em Direitos Humanos no primeiro mandato Lula. **Revista Katálysis**, Florianópolis, V. 14, nº 2, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802011000200011/19937>> Data de Acesso: 06/07/2018.

Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf>> Acesso em: 06 jul. 2018.

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto. O método de leitura estrutural. **Cadernos Direito GV**, São Paulo, V. 4, N. 2, março 2007. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2814/caderno%20direito%2016%20-%20revisado%20031207.pdf>> Data de Acesso: 15/09/2017.

ENGELMANN, Fabiano; MADEIRA, Ligia Mori. A causa e as políticas de Direitos Humanos no Brasil. *Caderno CRH*, Salvador, 28 (75), Sep-Dec 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/RqhXtbz8Kwg6MwTKqZyMfFR/?lang=pt>> Acesso em: 06/07/2018.

LEAL, Isabella Afonso. As relações de gênero e a violência contra a mulher na UFRRJ: Um debate sobre Direitos Humanos. **Relatório de Iniciação Científica e Extensão**. Mimeo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.

VICENTE, André Luiz Coutinho. Diálogos entre Educação, Gênero e Sexualidade: a questão das mulheres e LGBT. **Relatório de Iniciação Científica e Extensão**. Mimeo. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.